



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de afastamento legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento da servidora pública municipal **CLEIDE SILVA SOUZA VALENCIANO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, em virtude licença maternidade concedida através da Portaria de nº 026, de 24 de Abril de 2018, oriunda do Jateíprev, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o Município de Jateí/MS não dispõe de nenhum outro profissional no quadro permanente de servidores, que possa substituir a servidora afastada;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela servidora afastada são de interesse da coletividade por ser relevante para o atendimento da população;

CONSIDERANDO que a contratação de outro profissional de fora do quadro de servidores irá gerar custos adicionais ao Município, além de que, por força da burocracia, até a finalização da contratação poderá causar sérios transtornos ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, possui servidor devidamente habilitado, qualificado e reúne conhecimento e experiência e o credenciamento necessário ao desempenho das atribuições do cargo da servidora substituída, todavia ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO que a designação da servidora em tela, em caráter temporário e precário, irá atender as razões de interesse público, além de gerar economia ao Erário Municipal;



RESOLVE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **NATALINA EVA ROMERO DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe I, em caráter temporário e precário, para substituir a servidora pública, municipal **CLEIDE SILVA SOUZA VALENCIANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, durante o afastamento legal da referida servidora.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, a servidora ora designado, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de afastamento da servidora, sendo de 02/04/2018 a 30/07/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal